



P.I 16.764.907-6

**TERMO ADITIVO  
ALTERAÇÃO DO PROJETO, PLANO DE TRABALHO,  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DOS  
PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2019, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IRATI.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e MUNICÍPIO DE IRATI, com Sede na Rua Coronel Emílio Gomes, n.º. 22, Irati- Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.654.574/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JORGE DAVID DERBLI PINTO, portador do RG n.º 3.092.132-1 e CPF/MF sob o n.º 411.484.799-53, com domicílio especial na Rua Coronel Emílio Gomes, n.º. 22, Irati- Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 03/2019, celebrado em Curitiba, na data de 17/06/2019, que tem por objeto *“a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o fornecimento pela SEIL ao MUNICÍPIO de 20 vigas tipo “A” com 8,50 m de comprimento, 152 lajotas com 0,40 x 1,00 m e 34 guarda rodas com 1 m, que serão utilizadas na construção de uma ponte sobre o Rio Preto, na localidade de Barra do Gavião, no distrito de Guamirim, com 17,00 metros de comprimento e 5,00 metros de largura, com as seguintes coordenadas Ponto A: 508739.00ME 7176800.00MS); Ponto B: 508743.00ME 7176802.00MS); Ponto C: 508736.00ME 7176817.00MS) e Ponto D: 508732.00ME 7176814.00MS), conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 57/62, e Parecer Técnico de fls. 65/68”*. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado

Avenida Iguazu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

[www.infraestrutura.pr.gov.br](http://www.infraestrutura.pr.gov.br)

Inserido ao protocolo 16.764.907-6 por: **Manuela Toppel Portes** em: 31/08/2020 14:17. As assinaturas deste documento constam às fls. 59a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código: **b82c3a13b48fcd078c8703f997c77bb5**.

**P.I 16.764.907-6**

nº 16.764.907-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência, e alteração do Projeto, do Plano de Trabalho e repactuação do Cronograma Físico-Financeiro, para melhor adequação técnica, decorrente do ajuste das cotas entre as estruturas de apoio, devidamente justificado no presente protocolado, conforme Ofícios nº 0263/2020 e nº. 239/2020 (fls. 2 e 5/6) do Prefeito de Irati, Parecer Técnico favorável da fiscal do Termo de Cooperação (fls.36/37a), Informação do DFIL/SEIL (fls. 41/43a) e consoante autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 28).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de agosto de 2020 até 27 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2021 até 27 de junho de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor original do Termo de Cooperação permanece inalterado, conforme quadro abaixo (Informação do DFIL/SEIL fls. 43), cabendo a SEIL tão somente o fornecimento das peças pré-moldadas:

Orçamento do Município	Estado	Município
146.919,72	42.861,12	104.058,60

**CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 26.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 24/28.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial.



**P.1 16.764.907-6**

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**

Prefeito Municipal

## Receita Estadual do Paraná

### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 005/2020-REPR [1249/2020-GMS].**  
**PROCOLO:** SID nº 16.848.143-8.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – CNPJ Nº 78.393.592/0001-46.  
**CONTRATADA:** EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ Nº 08.511.830/0001-95.  
**OBJETO:** Este Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 005/2020-REPR [1249/2020-GMS], de Prestação de Serviços de Vigilância Presencial Desarmada, celebrado em 28 de maio de 2020, a partir de 31 de agosto de 2020.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 129, inciso XVII, da Lei Estadual nº 15.608/2007; art. 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993; e Cláusulas Oitava e Décima Terceira, Parágrafo Único do Contrato nº 005/2020-REPR [1249/2020-GMS].  
**DATA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro (Diretor Geral da SEFA) e Roberto Zaninelli Covelo Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), representando a Contratante; Edson Luiz Cercal (Representante Legal), representando a Contratada.

78657/2020

## Secretaria da Educação e do Esporte

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA GERAL GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 025/2020 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial para atender o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo - CNTA, protocolo sob nº 16.542.311-9, por meio do IPCE.
Valor:	R\$ 188.360,20 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:	4102.12.122.42.6090 – Gestão Administrativa - SEED, na Rubrica Orçamentária 3390.3702 – Guarda e Vigilância, Fonte de Recurso: 100 – Tesouro do Estado.
Vigência:	31 de dezembro de 2020, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

78384/2020

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROCOLO Nº:** 16.764.907-8 apenso ao P. I. nº 15.658.620-0

**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2019.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Iratí.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência, e alteração do Projeto, do Plano de Trabalho e repactuação do Cronograma Físico-Financeiro, para melhor adequação técnica, decorrente do ajuste das cotas entre as estruturas de apoio, devidamente justificado no presente protocolado, conforme Ofícios nº 0263/2020 e nº. 239/2020 (fs. 2 e 5/6) do Prefeito de Iratí, Parecer

Técnico favorável da fiscal do Termo de Cooperação (fs.36/37a), Informação do DFIL/SEIL (fs. 41/43a) e consoante autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fs. 28).  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de agosto de 2020 até 27 de fevereiro de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 dias, a partir de 27 de fevereiro de 2021 até 27 de junho de 2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor original do Termo de Cooperação permanece inalterado, conforme a Informação do DFIL/SEIL (fs.41/43), cabendo a SEIL tão somente o fornecimento das peças pré-moldadas:

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fs. 26.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fs. 24/28.

**DATA:** 31 de agosto de 2020.

Fernando Furlatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**PROCOLO Nº:** 16.602.195-2 apenso ao P. I. nº 14.462.656-7

**DOCUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2017.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

**CONVENIENTE:** Município de Fernandes Pinheiro.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 053/2017, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 01 de setembro de 2020 até 31 de outubro de 2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 31 de outubro de 2020 até 29 de abril de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fs.13) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**DATA:** 01 de setembro de 2020.

Fernando Furlatti Saboia      Sandro Alex  
Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

78733/2020

## Secretaria da Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e

<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 901/2020 - SESA - Aquisição de CORTINAS

PERSIANAS para atender à demanda do HOSPITAL DO REGIONAL DO SU-

DOESTE WALTER ALBERTO PECOITS

ABERTURA: 17/09/2020 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 58.453,00.

Protocolo: 16.611.632-5, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em

26/08/2020. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 833047; identificador

no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 901/2020.

Curitiba, 02 de setembro de 2020.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

78639/2020

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

#### RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 16.424.945-0

PEGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2020-SESA - (ADJUDICADO)

LABORATORIOS B. BRAUN S.A. NO LOTE 01, VALOR R\$ 458.198,40

LOTE 02 - FRACASSADO.

Curitiba, 02 de setembro de 2020

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

78642/2020